RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1 DA LEI Nº11.228/92, COMBINADO COM O INCISO II DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO Nº32.329/92, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DE FATO NOVO QUANDO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO.

2017-0045447-8 SQL/INCRA 0000304200824-1 001 GAFISA S/A

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI N°. 11.228/92 E DECRETO N°. 32.329/92, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERVIN 2**

2010-0171641-4 SQL/INCRA 0010302502156-1 005 FUNDACAO CENTRO DE ATEND.SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1. DA LEI 11.228/92 TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.

2011-0231435-4 SQL/INCRA 0001300400358-1 005 UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO E ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.

2013-0265799-9 SQL/INCRA 0009711200422-1 004 MAJER ZAJAC

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

NOS TGEMOS DO ITEM 4.A.8.II DO DECRETO 32.329/92 TENDO VISTA O INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2013.0102.018-0 QUE TRATA DE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA PARA O MESMO LOCOAL.

2011-0231435-4 SQL/INCRA 0001300400358-1 005 UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3**

2015-0027806-4 SQL/INCRA 0001005800103-1 018 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DE SAO PAULO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1**

2015-0174761-0 SQL/INCRA 0005907300280-1 002 HENRIQUE DA SILVA

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA(S) LEIS 11.228/92, 13.885/04, 16.050/14 E DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04, 54.074/13, 54.556/13, 55.036/14 E 56.089/2015..

2017-0019852-8 SQL/INCRA 0016103800012-1 004 EMCCAMP RESIDENCIAL S/A

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

2017-0014258-1 SQL/INCRA 0005125500194-1 001 ORLANDO FABIANO SOBRINHO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA(S) LEIS 11.228/92, 16.050/14, 16.402/16 E DECRETOS 32.329/92, 55.036/14, 56.089/2015,57.377/16, 57.521/16.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2**

2013-0157619-7 SQL/INCRA 0011418800456-1 001 RESIDENCIAL ITALIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE

2017-0053564-8 SQL/INCRA 0012417300019-1 038 TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, APOSTILE-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NUM.2012/44274-00, PUBLICADO EM 27/10/2012, APOSTILADO EM 02/03/2017, PARA CONTAR O NOVO RESPON- SAVEL TECNICO: "RESPONSAVEL TECNICO: - LUIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS CREA 5069289254- SP CCM 4.952.257-4".

2017-0053570-2 SQL/INCRA 0012417300019-1 039 TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, APOSTILE-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NUM.2012/44277-00, PUBLICADO EM 27/10/2012, APOSTILADO EM 03/03/2017, PARA CONSTAR O NOVO RESPON- SAVEL TECNICO: "RESPONSAVEL TECNICO: - LUIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS CREA 5069289254-SP CCM 4.952.257-4".

2016-0161199-0 SQL/INCRA 0013836102081-1 003 SARA KLOC ZGOWSKI

PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

A INICIAL DEFERIDO, PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 13.430/02, 13.885/04, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 E 54.556/13.

2017-0053577-0 SQL/INCRA 0012417300019-1 037 TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, APOSTILE-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NUM.2012/44245-00, PUBLICADO EM 27/10/2012, APOSTILADO EM 03/03/2017, PARA CONTAR O NOVO RESPON- SAVEL TECNICO: " RESPONSAVEL TECNICO: - LUIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS CREA 5069289254-SP CCM 4.952.257-4."

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/SEGUR G**

2013-0308115-2 SQL/INCRA 0008241700636-1 003 IGREJA CRISTA DA COMUNHAO AGAPE

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, ACOLHIDO COMO RECURSO HIERÁRQUICO, PELO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 26/1/2017, NOS TERMOS DO INCISO I DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92 E DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 2**

2012-0358799-2 SQL/INCRA 0000806500417-1 003 RECORD ESTACIONAMENTO S/C LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM 13/3/2017. A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA NÃO FOI CONCEDIDA.

2013-0342829-2 SQL/INCRA 0003302206951-1 002 SISTEMA DE ENSINO ABRIL EDUCACAO S.A

CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE EM FACE DE NÃO EXISTIREM CONDIÇÕES DE ANÁLISE NOS TERMOS DO ITEM 3 DO COE, CONFORME ORDEM INTERNA Nº 001/SEL-G/2015.

2015-0203857-5 SQL/INCRA 0000808700081-1 006 WINDSOR HOTEL LTDA ME

AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO "COMUNIQUE-SE" PUBLICADO EM 26/11/2016

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**

2017-0045273-4 SQL/INCRA 0007327299999-2 003 IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS

ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO* FESTIVAL DAS MARAVILHAS 2017 * A SER REALIZADO NO(A) PÇ. HEROIS DA FORÇA E BRASILEIRA - DATA DO EVENTO: 15/04/2017, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 70000 PESSOAS.

2017-0048943-3 SQL/INCRA 0003614400034-1 029 COSMMOS DO BRASIL PRODUCAO EDITORIAL LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *FESTIVALMA SURF* A SER REALIZADO NO(A) AV. PEDRO ALVARES CABRAL, S/Nº - BOSQUE DA FIGUEIRA - PARQUE DO IBIRAPUERA - DATA DO EVENTO: 13/04/2017, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1000 PESSOAS.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4**

2005-0186718-6 SQL/INCRA 0019414501168-1 005 POSTO DE SERVICOS BOA SORTE LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

PROPONHO O INDEFERIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, TENDO EM VISTA O INDEFERIMENTO DO PROCESSO Nº 2005-0.044.852*0, ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS,

2016-0099404-7 SQL/INCRA 0016819700554-1 010 AUTO POSTO PARQUE ARARIBA II LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SEÇÃO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO Nº 32.329/1992, PELO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO NO D.O.M. DE 18/10/2016, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.

2016-0265104-0 SQL/INCRA 0001902800893-1 015 AUTO POSTO V E V LTDA

REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO POR MOTIVO RELEVANTE, NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.II DO DECRETO 32.329/92, TENDO EM VISTA A INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA QUE SE POSSA INICIAR A ANÁLISE

2016-0167929-3 SQL/INCRA 0008911801569-1 031 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SEÇÃO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO Nº 32.329/1992, PELO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO NO D.O.M. DE 18/2/2017, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.

2016-0251345-3 SQL/INCRA 0002302600673-1 013 AUTO POSTO EXTRA PETRO LIMITADA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SEÇÃO 4.A.8, ITEM I, DO DECRETO Nº 32.329/1992, PELO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO NO D.O.M. DE 23/2/2017, IMPOSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.

2016-0212293-4 SQL/INCRA 0030505000269-1 003 AUTO POSTO MMS LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI APRESENTADO NENHUM FATO NOVO PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SEÇÃO 4.A.8, ITEM II, DO DECRETO Nº 32.329/1992.

2007-0193383-2 SQL/INCRA 0000700201653-1 010 AUTO POSTO H.D.LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO ANEXO 4, SEÇÃO 4.A.8, ITEM II, DO DECRETO Nº 32.329/1992, TENDO EM VISTA QUE O ESTABELECIMENTO ENCERROU SUAS ATIVIDADES NO LOCAL, CONFORME INFORMADO.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.FUNDURB.001/2017

Aprova a Prestação de Contas do exercício 2016, a redução do limite orçamentário e a readequação do Plano Anual de Aplicação 2017 e o Plano de Contingenciamento, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e o Decreto Municipal 57.547/2016;

CONSIDERANDO a Nota Técnica das Secretarias de, Urbanismo e Licenciamento – SMUL (SEI 6066.2016/0000047-5), Prefeituras Regionais – SMPR (SEI 6012.2017/0000272-6), Habitação – SEHAB (SEI 6014.2016/0000037-4), Serviços e Obras – SMSO (SEI 6022.2017/0000570-3), Cultura – SMC (SEI 6025.2016/0000886-3) e Secretaria Executiva do FUNDURB (SEI 6068.2017/0000100-8);

CONSIDERANDO as propostas de alteração dos Planos Anuais de Aplicação 2017 das Secretarias de, Urbanismo e Licenciamento – SMUL (SEI 6068.2017/0000098-2), Prefeituras Regionais – SMPR (SEI 6012.2017/0000271-8), Habitação – SEHAB (SEI 6014.2017/0000084-8), Serviços e Obras – SMSO (SEI 6022.2017/0000567-3), Cultura – SMC (6025.2017/0001912-3);

O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 342 do PDE, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2017, por unanimidade,

RESOLVE:

I – Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, registrando a destinação de recursos dentro dos percentuais mínimos de 30% (R$69.418.833,52), referente aos recursos arrecadados durante o exercício 2016 (R$ 231.396.111,72), distribuídos em R$ 70.795.016,97, aprovados para cumprir com as determinações do inciso I do art. 340 do PDE, e R$ 83.635.427,07, aprovados para cumprir com as determinações do inciso II do art. 340 do PDE.

II – Aprovar a readequação do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2017 do FUNDURB, como consta no ANEXO I, alterando o limite do FUNDURB de R$ 264.968.455,00 para R$ 214.074.281,85, e cumprindo a destinação de recursos dentro dos percentuais mínimos de 30% (R$ 58.500.001,50) da previsão de arrecadação da receita (R$ 195.000.005,00), sendo R$ 58.500.001,50 aprovados para cumprir com as determinações do inciso I do art. 340 do PDE, e R$ 73.134.480,20, aprovados para cumprir com as determinações do inciso II do art. 340 do PDE.

III – Aprovar a transferência para conta corrente do FUNDURB, dos recursos não utilizados, incluindo seu rendimento financeiro, pelos órgãos da administração indireta sob responsabilidade da SEHAB, transferidos para a execução dos projetos aprovados no FUNDURB durante os exercícios 2015 e 2016 dentro da finalidade prevista no inciso I, do Art. 340, do PDE, garantindo as reservas referidas nos § 1º e § 2º, do Art. 340, do PDE.

IV – Aprovar o plano de contingenciamento a partir de 01 de junho de 2017, caso a arrecadação de outorga onerosa do direito de construir dos meses de abril e maio de 2017 forem inferiores a R$ 18.500.000,00 (cada), será reduzido o limite aprovado para cada secretaria no FUNDURB para o restante do ano (junho a dezembro) em 10% (dez por cento), sujeita a reavaliação em setembro de 2017, com base na arrecadação do FUNDURB com a outorga onerosa auferida nos 3 (três) meses subsequentes ao início do plano de contingenciamento (junho, julho e agosto de 2017).

V – Revogar o inciso III da Resolução SMDU.SEOC. FUNDURB/005/2016, e a Resolução SMDU.SEOC.FUNDURB/007/2016.

MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Presidente Suplente do FUNDURB

ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

quadro I

objeto	Res.001/2017
1. Programa Calçadas Novas [MOB]	22.039.595,20

valores em r$

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

quadro II

objeto	Res.001/2017
1. Edifício Sampaio Moreira – Obras de Restauro	1.650.000,00
2. Edifício Sampaio Moreira – SP Obras Gerenciamento Obra	87.000,00
3. AVCB Equipamentos Culturais – Projetos e Laudos de Emissão	63.600,00
4. Biblioteca Paulo Setubal – Projeto Estrutural e Nova Cobertura	39.000,00
5. Biblioteca Menotti Del Pichia - Recuperação Predial	110.837,74
6. Centro Cultural São Paulo – Restauro das Fachadas	500.000,00
7. Casa De Cultura Palhaço Carequinha – Requalificação Predial	59.852,76
8. Centro Cultural São Paulo – Requalificação Sala Ademar Guerra	700.000,00
9. Biblioteca Lennyra Fracarolli – Restauro da Cobertura	225.000,00
10. Emia - Restauro do Telhado e Inst. Internas	410.000,00
11. Centro Cultural São Paulo – Adequação Instalações Proteção Incêndio	635.000,00
12. Centro Cultural da Juventude – Recuperação Estrutura Metálica	200,00
13. LEIA – CCSP	200,00
14. Centro Cultural São Paulo – Requalificação Inst. Elétricas	1.700,00
15. Casa de Cultura de Pirituba – Requalificação Geral	100.000,00
16. Tendal da Lapa – Obra de Requalificação	200,00
17. Biblioteca Vicente De Carvalho – Ampliação	200,00
18. Cripta Imperial Do Monumento do Ipiranga – Restauração	200,00
19. Casa De Cultura de Ermelino Matarazzo – Obra De Requalificação Geral	200,00
20. Casa de Cultura Da Brasilândia – Recuperação	200,00
21. Biblioteca Érico Veríssimo – Adequação Predial	200,00
22. Pavilhão Das Culturas Brasileiras – Contra Partida BNDES	200,00
23. Casa do Hip Hop Recuperação Predial	200,00
24. Vila Itororó – Obras de Restauro	200,00
Total	4.584.190,50

valores em r$

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

quadro III

objeto	Res.001/2017
1. Serviços Técnicos Especializados de Monitoramento e Cadastramento para os Programas da SEHAB	1.785.928,00

2. Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de atividades inerentes aos processo de Regularização Fundiária de empreendimentos e assentamentos precários inseridos nos Programas da SEHAB, bem como o suporte de bens, serviços e materiais de apoio necessários a sua execução 1.785.928,00

6. Construção de Habitação de Interesse Social – Tupã	1.718.000,00
7. Construção de Habitação de Interesse Social – Safira	9.520.000,00
8. Construção de Habitação de Interesse Social – N S Aparecida	4.430.416,00
9. Construção de Habitação de Interesse Social – Fluorita I e II	3.080.000,00
10. Regularização Urbanística e Fundiária – Pq Flores e Continental	2.000.000,00
11. Regularização Urbanística e Fundiária – Itaberaba II	6.000.000,00
12. Urbanização de Favelas – Heliópolis H/ Sabesp 2	12.400.000,00
13. Urbanização de Favelas – SAPÉ B	7.000.000,00
14. Urbanização de Favelas – Viela da paz	1.000.000,00
15. Urbanização de Favelas - Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia – Setor 02	1.467.000,00
16. Urbanização de Favelas - Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia – Setor 01	933.000,00
17. Urbanização de Favelas - Serviço social	1.890.000,00
18. Aquisição de Imóveis – Bandeira 31-39-47 [HAB]	58.500.001,50

20. Aquisição de Imóveis – Pai Menino/ Anchieta [HAB]
21. Aquisição de Imóveis – Abel Marciano [HAB]
22. Aquisição de Imóveis – Viela da Paz/João Caiafa [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Comandante Taylor/Camamu [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – José Bonifácio 367-379-383 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Conselheiro Furtado 90-96 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Dom José de Barros 329 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Aurora 329 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – São João 247 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Praça da República 250-256 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Penaforte Mendes 30 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Conselheiro Nébias 314 [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Marconi [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – José Dias [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Gregório Allegri [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Contos Gauchescos [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Adelino Fontoura [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Luiz Migliano [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Morvan Dias de Figueiredo [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Paraisópolis/Córrego Colombo [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Catumbi [HAB]
23. Aquisição de Imóveis – Sete de Abril 176 [HAB]

total	113.510.273,50

valores em r$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

Quadro IV

objeto	Res.001/2017
1. Itaquera I [MOB]	10.040.000,00
2. Itaquera II [MOB]	10.410.000,00
3. Terminal Itaquera II [MOB]	12.420.000,00
4. Capão Redondo [MOB]	3.945.000,00
5. Ponte Raimundo Pereira de Magalhães [MOB]	14.279.885,00
6. Cooperação Técnica SP Obras	5.000.000,00
7. Bacia do Ribeirão Perus	800.000,00
8. Bacia do Riacho do Ipiranga	800.000,00
9. Bacia do Morros do S - Córrego Capão	800.000,00
10. Aquisição de áreas	600.000,00
11. PRA Lote 5	4.000.000,00
total	63.094.885,00

valores em r$

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

quadro V

objeto	Res.001/2017
1. Arco Jurubatuba	2.000.000,00
2. Shopping Popular	745.336,95
3. Operação Urbana Centro	2.000.000,00
4. Projeto Redenção/ Cracolândia	1.000.000,00
5. Projetos Terminais	1.000.000,00
6. Centro De Operações Integrado (COI)	1.000.000,00
7. Arco Pinheiros	2.000.000,00
8. Acessibilidade [MOB]	1.100.000,00
total	10.845.336,95

valores em r$

1 de 5

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 63/SEHAB.G/2017

FERNANDO CHUCRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, visando a regularização do empreendimento da Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB/SP denominado "Parque Continental/Parque das Flores";

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas providências e continuidade das medidas já adotadas pelos órgãos envolvidos, no âmbito de suas competências;

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de identificar e definir as providências específicas a serem adotadas pelos órgãos envolvidos, no âmbito de suas respectivas competências, com vistas ao adequado cumprimento das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo para regularização do empreendimento da COHAB/SP denominado "Parque Continental/Parque das Flores".

II – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes da SEHAB e COHAB/SP:

(i) SEHAB

a. Rubens Migliori Liberatti – Coordenador de Obras e Projetos. RF 839055-0

b. Esdras Cezar Teixeira Brito – Departamento de Ações Regionalizadas DEAR LESTE. RF.8178429-1;

c. Jenny Zoila Baldiviezo Perez – Assessoria Técnica de Planejamento e Pesquisa – ATPP. RF 805893-8;

(II) COHAB

a. José Eduardo Villela Santos – Diretoria Técnica – DITEC

b. Carlos Anderson de Bortole – Diretoria Comercial e Social – DICSO

c. Fabiana Salles Cunha Luz – Diretoria de Patrimônio – DIPAT

d. Luiz Antonio Carvalho Pacheco – Diretor de Patrimônio – DIPAT

III – A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Luiz Antonio Carvalho Pacheco.

IV – O Grupo de Trabalho permanecerá ativo até o efetivo cumprimento das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2017/0000043-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, à empresa PORTAL LTDA, CNPJ nº 05.005.873/000100, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 164/2015 – SMS.G**, em razão do atraso na entrega do produto, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 2571/2016, a penalidade de multa correspondente a 8% sobre de R$ 88,92 (oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), Nota Fiscal nº 75.750, com fundamento no artigo 8 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

III – Publique-se.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Defesa prévia

ATA DE RP: 261/2015 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no valor de R$ 23.990,40 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subítem 8.1.9 do item 8.1, Ata de RP nº 261/2015– S.M.S.-G, em virtude da RESCISÃO DO CONTRATO, POR CULPA DA DETENTORA, Processo Administrativo nº 2015.0.331.730-3, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Notificação de penalidade. Notas Fiscais: 214.230/218.916/225.857

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 3,5% sobre o valor de R$ 12.675,00 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), 15% sobre o valor de R$ 2.600,00

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 14/04/2017 06:46:27.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 25668776] - www.imprensaoficial.com.br